



CÂMARA MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA
Avenida Geraldo Laura, 571 – Centro – CEP: 64.222-000
ESTADO DO PIAUÍ

PROJETO DE LEI Nº 138 /2009.

**Concede o Título de Cidadão Cajueirense ao
Deputado Estadual Antonio José de Moraes
Souza Filho e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAJUEIRO DA PRAIA, Estado do Piauí, no uso
de suas atribuições legais,
Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Cajueirense ao Deputado Estadual
Antonio José de Moraes Souza Filho, por seus relevantes serviços prestados ao
Município de Cajueiro da Praia e à sua população.

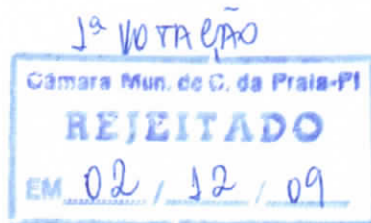
Art. 2º - A entrega do título de que trata esta Lei será feita em data ser
posteriormente combinada com o homenageado, em Sessão Solene da Câmara
Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cajueiro da Praia(PI), 06 de novembro de 2009.

FMSF

FRANCISCO MARMORICI DE BRITO FILHO
Vereador



JUSTIFICATIVA:

Será apresentada, oralmente, pelo autor.

